



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 077/2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2021

**Interessado:** Câmara Municipal de Itapevi

**Assunto:** DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEVIENSE À CAPITÃ DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, SENHORA SANDRA APARECIDA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autora:** Erondina Ferreira Godoy – PSD.

Emendas \_\_\_\_\_ Substitutivo \_\_\_\_\_

Rejeitado  Retirado pelo Autor  Arquivado

Aprovado

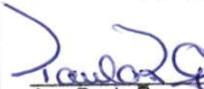
Decreto Legislativo Nº \_\_\_\_\_

Observações \_\_\_\_\_

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
**PROTOCOLO**

12 MAR 2021

  
Ana Paula Ramos às \_\_\_\_ h \_\_\_\_

Ana Paula Ramos  
ASSISTENTE LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Itapevi

*“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à Capitã da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Senhora Sandra Aparecida dos Santos, e dá outras providências”*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense à senhora Sandra Aparecida dos Santos.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de março de 2021**



**Erondina Ferreira Godoy**

**Vereadora Tininha – PSD**  
**1ª Secretária**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**

**Senhoras Vereadoras,**

**Senhores Vereadores.**

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis, o projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadã Itapeviense, que visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da senhora Sandra Aparecida dos Santos.

Nascida em Itapetininga SP e atualmente com 47 anos de idade, a senhora Sandra Aparecida dos Santos é casada com o Sr. João Carlos e também é mãe de duas meninas sendo elas Maria Fernanda Cardena e Gabriela Cardena.

Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 1993 como Soldado e conquistou as promoções de Aspirante, Tenente e Capitão no decorrer de sua carreira. Atuou em Batalhões do Interior e Grande São Paulo, e realizou diversos cursos de especializações, sendo o mais recente de Mestrado Profissional em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública – CAO, para galgar seu próximo posto de Major. Possui diversas condecorações em face de sua bravura e exemplo de profissional, ocupando atualmente o cargo de capitã da Terceira Companhia do Vigésimo Batalhão de Polícia Militar Metropolitano com sede em Itapevi.

A Capitã PM Sandra, não poupou esforços em buscar as necessárias melhorias para a Sede e para sua tropa, como a mudança para um novo prédio na Av. Joaquim Nunes, com todo o suporte necessário para a frota e efetivo, além da redução considerável dos indicadores criminais na cidade de Itapevi durante a sua gestão, inclusive esses dados foram fontes de estudo científico analisados pela Polícia Militar do Estado do Paraná, comprovando que a Terceira Companhia se tornou referência nacional em matéria de Policiamento Ostensivo e Preventivo.

Diante do exposto, peço aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis que votem favorável à esta singela homenagem que se faz necessária à senhora Sandra Aparecida dos Santos, que tem desempenhado um grande trabalho à frente da Terceira Companhia do Vigésimo Batalhão de Polícia Militar sediado neste município.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVÍ**

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de março de 2021

Erondina Ferreira Godoy

Vereadora Tininha – PSD  
1ª Secretária